



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0337/2025**

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 946/2020 – GMS Nº 3334/2020
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
CADEIA PÚBLICA DE ALTO MARACANÃ -
COLOMBO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo: 24.060.797-2

Para fins de reajuste do Contrato nº 946/2020 – GMS nº 3334/2020, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Alto Maracaná - Colombo, firmado entre **O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 2.339,85 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 5,18% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência junho de 2025;
4. A partir do dia 02/07/2025 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 121,85 (cento e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), resultando em um novo **Valor diário de R\$ 2.461,70 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos);**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0337/2025

5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 501.

CADEIA PÚBLICA DE ALTO MARACANÃ - COLOMBO								
Pregão Eletrônico 126/2020 (Lote 09)								
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	145	R\$ 2,09	5,18%	R\$ 0,11	R\$ 2,20	R\$ 303,05	R\$ 319,00	R\$ 15,95
Almoço	145	R\$ 7,32	5,18%	R\$ 0,38	R\$ 7,70	R\$ 1.061,40	R\$ 1.116,50	R\$ 55,10
Jantar	145	R\$ 6,72	5,18%	R\$ 0,35	R\$ 7,07	R\$ 974,40	R\$ 1.025,15	R\$ 50,75
Lanche da Noite	1	R\$ 1,00	5,18%	R\$ 0,05	R\$ 1,05	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 0,05
Total		R\$ 17,13	5,18%	R\$ 0,89	R\$ 18,02	R\$ 2.339,85	R\$ 2.461,70	R\$ 121,85

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **033720256TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton9462020DEPPEN24.060.7972.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/08/2025 11:39.

Inserido ao protocolo **24.060.797-2** por: **Juliana Viana Linero** em: 27/08/2025 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
abbea22ea77c7a2f2678ef5ef2a9af42.